

# III SEMINÁRIO SOLO E ÁGUA NO CONTEXTO DE DESENVOLVIMENTO EM BACIAS HIDROGRÁFICAS & V WORKSHOP INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO

## Carta de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada no Brasil

Brasília, 16 de março de 2018

Segundo a Agência Nacional de Águas – ANA, apesar da área em que se pratica a agricultura irrigada corresponder a apenas 5% do total de área plantada no país, respondeu por 16% do que foi produzido, refletindo em 35% no valor da produção. Assim, agrega acima de 3 vezes mais em produtividade física e 7 vezes mais produtividade econômica à produção agrícola, que uma área correspondente de sequeiro ou agricultura dependente de chuvas. Não obstante a redução dos riscos inerentes das incertezas climáticas, a agricultura irrigada é também um dos principais instrumentos para a geração de empregos permanentes de melhor nível, notório aumento do PIB e do IDH nos municípios de abrangência das atividades de irrigação, melhoria de renda e ampliação do parque agroindustrial regional vinculado às atividades correlacionadas. Estima-se que a cada hectare dotado de sistema de irrigação, permite a geração de pelo menos um emprego direto e mais de dois empregos indiretos (França, 2001), além da fixação das famílias no meio rural.

Com estimativas atualizadas de cerca de sete milhões de hectares irrigados, o Brasil é um dos poucos países do mundo com capacidade de triplicar sustentavelmente essa área, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, com geração de empregos estáveis e duradouros e benefícios ambientais, pois evita os avanços nos ecossistemas naturais. Essa condição demonstra a importância estratégica que a agricultura irrigada tem de alcance de metas que levam a: aumentar e regularizar a oferta de produtos destinados ao mercado interno; reduzir e estabilizar os preços dos alimentos; consolidar a afirmação comercial do Brasil num mercado internacional altamente competitivo em épocas que correspondem a janelas de oportunidades; e melhorar os níveis de qualidade da produção, produtividade, renda e emprego no meio rural e nos setores urbano-industriais que se vinculem, direta ou indiretamente, ao complexo de atividades da cadeia da agricultura irrigada.

Dados da FAO indicam que, para atender as novas demandas por alimentos, a produção mundial de cereais terá que aumentar cerca um bilhão de toneladas até o ano 2030. Esse aumento dependerá prioritariamente do respeito ao meio ambiente e da disponibilidade hídrica. Neste contexto, a irrigação será responsável por atender cerca de 80% da produção adicional de alimentos necessária para suprir as demandas adicionais que ocorrerão até o ano 2030.

No contexto brasileiro, existe uma conjunção de fatores que são favoráveis ao seu desenvolvimento, tais como: (I) desenvolvimento de capacidades que contribui para que os recursos humanos sejam formados com excelência, elevando os níveis de conhecimento e os padrões de empregos permanentes, de categorias salariais superiores, resultando em aprimoramento do manejo da agricultura irrigada; (II) indústria competitiva e de alta tecnologia produzindo equipamentos de precisão; (III) Leis nacionais e estaduais de recursos hídricos com seus instrumentos sendo aprimorados, atuando integradamente e em cooperação para permanente elevação da eficiência na oferta e no uso das águas no meio rural; (IV) Lei da Política Nacional de Irrigação aprovada; (V) disponibilização das inovações e das tecnologias que se encontra em alta evolução para os agricultores dedicados à irrigação; (VI) legislação ambiental clara e compatível ao direcionamento necessário à sustentabilidade da agricultura irrigada.

Diante do exposto os participantes (lista em anexa) do III seminário Solo e Água no Contexto do Desenvolvimento em Bacias Hidrográficas e o V Workshop Internacional de Irrigação sugerem as atividades prioritárias abaixo relacionadas e conclama a sociedade, as universidades, as empresas de pesquisa e extensão, os estudantes, os cientistas, as empresas privadas, os gestores, os tomadores de decisão, os governantes e os legisladores para as ações sugeridas. Não há mais espaço para postergação ou paliativos. Há necessidade que as ações sejam céleres e efetivas para que o desenvolvimento da agricultura irrigada brasileira ocorra em consonância com sua potencialidade.

### Prioridades para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada no Brasil

#### I - Legais Institucionais e Organizacionais

- Regulamentação da Lei nº. 12.787/2013 que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação;
- Implantação do Conselho Nacional de Irrigação;

- Implementação dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação;
- Concepção e aprovação de uma Agência Nacional de Irrigação;
- Definição de um plano de ação imediato para o período 2018-2022, com base no estudo do MAPA – FAO: Agricultura Irrigada Sustentável no Brasil – Identificação de Áreas Prioritárias, que definiu a alta viabilidade ambiental, hídrica, social, técnica, de existência de infraestruturas de apoio e suporte à irrigação e de existência de solos aptos de interesse dos agricultores em 4,5 milhões de hectares;
- Definição clara de programas, planos e projetos que contemplem o avanço da agricultura irrigada para pequenos, médios e grandes agricultores irrigantes;
- Definição de uma Comissão Técnica Interministerial (MI, MAPA, MMA, MPDG), para definição de inovações, difusão de tecnologias, desenvolvimento de capacidades, simplificação de procedimentos adequação dos instrumentos, e compatibilização de Planos, Programas, Projetos e Atividades;
- Fortalecimento dos Acordos de Cooperação existentes entre o MAPA, o MMA-ANA e o MI, para intensificar a integração entre as Políticas, os Planos, os Programas e os Instrumentos, especialmente compatibilizando os prazos das outorgas para uso das águas com os prazos dos financiamentos das Linhas de Crédito para agricultura irrigada, para que haja avanço nas gestões dos recursos hídricos da União e dos estados em valorizar a possibilidade de outorga coletiva para irrigação, proporcionando outro benefício que é o de promover as organizações dos irrigantes proporcionando uma melhoria geral na agropecuária e no respeito ao meio ambiente.

#### II - Técnicos, Tecnológicos, de Inovação e de Desenvolvimento de Capacidades

- Incentivar o aprimoramento dos agentes envolvidos com as atividades inerentes à agricultura irrigada, em todas as etapas;
- Realizar mapeamentos edafopedológicos em escalas adequadas às necessidades de promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada;
- Promover a sustentabilidade por meio da disponibilidade, da qualidade e da regularidade da oferta na utilização das águas para irrigação e adequação da drenagem agrícola;
- Induzir a adoção e a reconversão de métodos de irrigação e práticas com manejos que aperfeiçoem a oferta e a utilização das águas em quantidade, qualidade, regularidade e oportunidade introduzindo conceitos e premiações por eficiência, eficácia e efetividade;
- Proporcionar oportunidade para que haja o Desenvolvimento de Capacidades, em manejo, inovação, tecnologia; assistência técnica; unidade de demonstração, linhas de indução a adoção de sistemas e métodos eficazes, promoção de atratividade das opções ofertadas nos Planos Agrícolas e Pecuários, anuais, pelas Linhas de Crédito e do Seguro Agrícola (taxas de juros, prazo de carência, prazo de pagamento);
- Defender a inclusão nos Sistema de Crédito dos principais componentes de custeio, investimentos e nos agronegócios que proporcionem aprimoramentos com bases sustentáveis, tais como: elevações de produtividades, redução da utilização de insumos, possibilidade de recuperação de áreas degradadas, práticas de reuso de água e outras práticas conservacionistas de água e solo;
- Promover melhorias genéticas, desenvolvimento e adoção de biotecnologia associada a variedades sob irrigação que possam produzir com menores dotações de água;
- Detectar líderes multiplicadores no campo da agricultura irrigada aos quais possam ser transmitidos conceitos e práticas de gestão sustentável, integrada, consciente, cooperativa, solidária e ética, para serem difundidas;
- Investir na difusão de tecnologias, educação, preparação e capacitação adequada dos diferentes segmentos que lidam diretamente com agricultura irrigada, para que façam bom uso das informações disponíveis e incorporem tecnologias e métodos capazes de proporcionar o manejo sustentável da prática da irrigação;
- Revisar e consolidar as diversas normas e leis dispersas que tratam dos solos, permitindo a elaboração de um planejamento estratégico que estabeleça metas, responsáveis e prazos para as políticas públicas fundamentais ao desenvolvimento sustentável;
- Estabelecer um sistema de informação permanente à sociedade acerca da importância da agricultura irrigada para diversificação de produtos oferecidos toda época do ano, produtividade e sua importância para manutenção do preço da cesta básica e baixa inflação;
- Influenciar nos Ministérios e Entidades setoriais para incluir em seus planos anuais e definição de prioridades para atender as áreas com potencialidade e vocação para irrigação com infraestruturas hídricas, de suporte de energia, de formas de apoio para agregação de valor à produção, de disponibilidade de transporte seguro e interligado;
- Construção de um fórum permanente de discussão e troca de informações acerca da agricultura irrigada, com interfaces locais, regional e internacional, a fim de promover o avanço contínuo das políticas e ações globais relacionadas ao tema.

Apoio:



Organização:

